

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de LEI Nº 17/87

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1.988.



Prefeitura Municipal de Votorantim

-CAPITAL DO CIMENTO-
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. nº 272/87 - C.M

Votorantim, 23 de setembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrêgia Casa, o anexo Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1.988.

A exemplo dos anos anteriores, mantém o Projeto um perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa, estimada a primeira e fixada a segunda em Cz\$ 691.660.000,00 (seiscentos e noventa e hum milhões seiscentos e sessenta mil cruzados).

Conforme frisamos acima, fora a nossa Receita estimada em Cz\$ 691.660.000,00 (seiscentos e noventa e hum milhões, seiscentos e sessenta mil cruzados) constituindo a fonte de nossa arrecadação as Receitas Correntes, no montante de Cz\$ 510.160.000,00 (quinhentos e dez milhões, cento e sessenta mil cruzados) e as de Capital, no importe de Cz\$ 181.500.000,00 (cento e oitenta e hum milhões e quinhentos mil cruzados).

Integram a primeira: a Receita Tributária, no valor de Cz\$ 76.795.000,00 (setenta e seis milhões setecentos e noventa e cinco mil cruzados) a qual engloba o Imposto Predial e Territorial Urbano, no montante de Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados); o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, no valor de Cz\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzados); as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e pela Prestação de Serviços, que somam a importância de Cz\$ 15.985.000,00 (quinze milhões novecentos e oitenta e cinco mil cruzados); a Contribuição de Melhoria, no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados); a Receita Patrimonial no importe de



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”

ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

Cz\$ 13.960.000,00 (treze milhões, novecentos e sessenta mil cruzados), constituída pela Receita Imobiliária e Receita de Valores Mobiliários; as Transferências Correntes que se constituem pelas Participações nas Receitas da União, representadas neste particular pelas Cotas Parte e pelo Imposto de Renda Retido na Fonte e Retorno do Imposto Territorial Rural e pelas Participações nas Receitas dos Estados, aqui representadas pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, pelo Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Cota Parte no I.P.V.A., totalizando a importância de Cz\$ 413.705.000,00 (quatrocentos e treze milhões setecentos e cinco mil cruzados), da qual Cz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados) advém do Retorno do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, a maior fonte de nossas Receitas; e as Outras Receitas Correntes, no valor de Cz\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil cruzados) constituídas pelas Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receitas da Dívida Ativa e Receitas Diversas.

Constituem a segunda, ou seja, as Receitas de Capital, as Operações de Crédito, a Alienação de Bens e as Transferências de Capital e outras Receitas de Capital, representadas pelas participações em Tributos Federais e Estaduais, que totalizam a importância de Cz\$ 181.500.000,00 (cento e oitenta e um milhões e quinhentos mil cruzados).

Com os recursos oferecidos por uma Receita da ordem de Cz\$ 691.660.000,00 (seiscentos e noventa e um milhões seiscentos e sessenta mil cruzados) podemos fixar as despesas numa importância de igual valor, conforme poder-se-á verificar pelo Programa de Trabalho do Governo, que se constitui pelo Anexo nº 7, onde evidenciam-se o Demonstrativo de Funções, Programas e Sub-programas por Projetos e Atividades.

Assim sendo, foram destinados: Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) ao Poder Legislativo, que em relação ao ano anterior representa



Prefeitura Municipal de Votorantim

-CAPITAL DO CIMENTO-
ESTADO DE SÃO PAULO

3.

um acréscimo na ordem de 212,5%; Cz\$ 135.250.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados) à Administração e Planejamento;
Cz\$ 186.200.000,00 (cento e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzados) à Educação e Cultura;
Cz\$ 202.810.000,00 (duzentos e dois milhões, oitocentos e dez mil cruzados) à Habitação e Urbanismo;
Cz\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil cruzados) à Saúde e Saneamento;
Cz\$ 70.100.000,00 (setenta milhões e cem mil cruzados) à Assistência e Previdência e, finalmente,
Cz\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil cruzados) ao Transporte.

Conforme pode Vossa Excelência e dignos pares verificar, a Educação e Cultura, a Habitação e Urbanismo e a Saúde e Saneamento, constituem ainda, a preocupação maior da nossa Administração, onde nesses três campos, foram destinados Cz\$ 452.510.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e dez mil cruzados), correspondente a 65,42% do total de nosso orçamento.

Em resumo, encontra-se a Despesa conforme poder-se-á verificar pelo Anexo 2, assim sintetizada:

Despesa de Custeio: Cz\$ 426.450.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados), dos quais, Cz\$ 301.570.000,00 (trezentos e hum milhões, quinhentos e setenta mil cruzados) com pessoal, incluindo-se aqui, as Obrigações Patronais no importe de Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados); Cz\$ 61.420.000,00 (sessenta e hum milhões quatrocentos e vinte mil cruzados) com Material de Consumo; Cz\$ 62.910.000,00 (sessenta e dois milhões novecentos e dez mil cruzados) com Serviços de Terceiros e Encargos; Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados) com Diversas Despesas de Custeio.

Transferências Correntes: Cz\$ 58.200.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos mil



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

.4.

cruzados) dos quais Cz\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzados) com Subvenções Econômicas; Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) com Subvenções Sociais; Cz\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil cruzados) com Inativos, Pensionistas, Salário Família, Benefícios da Previdência Social; Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) com Juros da Dívida Contratada, e Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) com Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Investimentos: Cz\$ 197.010.000,00 (cento e noventa e sete milhões e dez mil cruzados) dos quais Cz\$ 176.500.000,00 (cento e setenta e seis milhões e quinhentos mil cruzados) com Obras e Instalações, e Cz\$ 20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil cruzados) com Equipamentos e Material Permanente.

Transferências de Capital: Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) para a Amortização da Dívida Contratada.

No âmbito das Subvenções Econômicas dentre outras, fizemos consignar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, dotação no valor de Cz\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzados) com o que terá a referida Autarquia, condições de proceder a expansão das redes de Água e Esgotos sanitários, levando tais melhoramentos, no próximo ano, aos bairros e vilas ainda carentes em nosso Município.

No tocante às obras, a exemplo dos anos anteriores, continuaremos dando ênfase àquelas de maior interesse à população. Assim, no campo da Saúde, faremos contruir na Região Central da cidade, uma unidade mista - mini-hospital - compreendendo o atendimento de emergência (Pronto-Socorro) e dependências para convalescença e observação de paciente cujo estado clínico não seja de natureza grave.

A referida unidade será de suma importância, principalmente à população menos favorecida, e atuará como complemento dos centros e postos de Saúde.

Dando continuidade ao Programa de



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”

ESTADO DE SÃO PAULO

.5.

Saúde, cuja meta tem como objetivo a instalação de centros e postos em cada um dos bairros da cidade, para um melhor e mais rápido atendimento da população; faremos também construir 03 (três) novos postos médicos nos Bairros Itapeva, Jardim Novo Mundo e na Vila Nova Votorantim (COHAB).

Após a conclusão das obras civis da nova Estação de Tratamento de Água, prevista para o presente exercício, serão iniciadas as obras de construção da "Casa de Química" e efetuada a instalação dos equipamentos, cujo funcionamento deverá ocorrer em meados de 1988, oportunidade em que estarão também em funcionamento o sistema de tratamento compacto do Jardim Novo Mundo e dos Bairros Itapeva e Rio Acima. O primeiro adquirido este ano já se encontra instalado e os dois últimos, serão deslocados da atual estação do Bairro da Chave, tão logo esteja concluída a nova estação.

Dessa forma, teremos a partir de meados do próximo ano, sanado definitivamente o mais grave problema por nós enfrentado e por todas as administrações que nos antecederam.

Ainda quanto ao saneamento, daremos continuidade através do SAAE, a implantação de redes distribuidoras de água, de forma que ao ser concluída a nova estação, possam todas as residências, mesmo dos bairros mais periféricos, usufruir da água tratada. Da mesma forma será dada continuidade à implantação de redes coletoras de esgotos sanitários, nas vias ainda carentes de tal melhoramento.

No campo da Promoção Social, ao par das creches já construídas na Vila Galli e no bairro do Vossoroca, faremos construir mais duas novas unidades, sendo uma no Jardim Archilla e outra na Vila Nova Votorantim.

Neste particular, senhor Presidente, era nossa intenção, fazer construir pelo menos mais



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

, 6,

quatro creches, beneficiando-se dessa forma a população operária dos bairros mais carentes de nossa cidade, o que lamentavelmente não nos será possível, dada a exigüidade de recursos, face a necessidade de se construir obras outras também de grande importância. Muito embora não nos tenha sido possível atingir o ideal, esperamos pelo menos ter ensejado a um grande número de famílias e especialmente às mães operárias, condições de trabalhar com mais tranquilidade, pela certeza de que seus filhos estão recebendo os mesmos cuidados e afetos que receberiam em casa.

Assim, se por um lado, não pudermos de todo satisfazer aos anseios de nossa população, res-ta-nos o consolo de termos dado início a um processo de suma importância à formação do homem de amanhã, as-sistindo a criança de hoje, mesmo antes dela dar os seus primeiros passos.

No âmbito da Educação, além da conclusão da pré-escola do bairro do Vossoroca, faremos construir mais duas, sendo uma na Vila Garcia e outra no Parque Bela Vista.

Dando prosseguimento ao programa pré-estabelecido de nosso Governo, no que diz respeito ao Esporte e Lazer, faremos construir praças esportivas nos bairros de Vila Garcia, Parque Bela Vista e Jardim Archilla. Procuraremos ainda concretizar uma velha aspi-ração de nossa população, em particular dos moradores do Parque Bela Vista e adjacências, fazendo construir o Parque Municipal do Matão, bem como daremos continuidade e esperamos concluir as obras do Centro de Lazer do bairro do Itapeva.

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, será dedicada também uma especial atenção ao nosso sistema viário e para tanto, já procedemos neste exercício a abertura de concorrência para pavimentação de 100.000m² de vias e logradouros públicos. Por outro lado, através



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

.7.

da administração direta, daremos continuidade aos serviços de pavimentação a baixo custo, nas vias de tráfego leve dos bairros periféricos. Já tendo adquirido uma grande parte da tubulação e já encontrando-se elaborado o projeto, faremos construir a Avenida Celso Miguel dos Santos, uma das mais importantes e problemáticas vias de nossa cidade.

Faremos ainda a pavimentação de uma pista do prolongamento da Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, até a divisa com o Município de Sorocaba; bem como a pavimentação de uma pista da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, interligando-a a Avenida Otávio Augusto Rangel, fechando-se assim um anel viário de suma importância ao tráfego de nossa cidade.

Será também efetuada a elevação de uma das pistas do prolongamento da Avenida 31 de Março e a sua pavimentação até a divisa com Sorocaba, como também a pavimentação da Avenida Ireno Silva Venâncio, o que ensejará a abertura do tráfego interligando as avenidas Reverendo José Manoel da Conceição e 31 de Março, permitindo-se ainda um melhor acesso ao conjunto esportivo do SESI e à área industrial urbana.

Conforme já frizamos, serão também pavimentadas as Ruas de vários bairros periféricos destacando-se: a Vila Nova Votorantim, os Jardins Archilla, Paulista, Bandeirantes e Serrano, e o Bairro do Itapeva, além de outros.

Efetuiremos a construção de pequenas praças, utilizando as áreas verdes dos sistemas de recreio dos loteamentos, visando melhorar o aspecto urbano da cidade, com o que estaremos também oferecendo à população dos vários bairros, maiores opções de descanso e lazer.

Será também destinada especial atenção à implantação de rêdes de iluminação pública, cujo benefício se estenderá a todos os bairros ainda carentes de tal melhoramento.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

.8.

Decorridos já vinte e três anos de instalação do Município e sanados praticamente os mais graves problemas no campo do saneamento básico, da saúde e da educação, entendemos, senhor Presidente, ser chegado o momento de se dar à nossa cidade um melhor aspecto urbanístico.

Com a implantação de um dinâmico programa de Saúde, em convênio com os governos Estadual e Federal, ampliando-se o número de Centros e Postos de Saúde, ao par de uma assistência médica bem mais eficiente, abrangendo a totalidade da população, da criança ao velho, podemos considerar que neste campo o Município deu um grande passo e dentro em breve estarão sanados todos os problemas neste particular.

Face ao imperativo de ordem legal, imposto pelo Governo da União, obrigando os Municípios a destinarem um elevado percentual do Orçamento ao ensino, em que pese o sacrifício de outros setores, a Educação passou a ser prioritária, e conseqüentemente os problemas neste campo deixaram de existir.

Assim, senhor Presidente, restava ser solucionado, o mais grave dos problemas que de há muito vinha sendo um verdadeiro desafio às Administrações Municipais: a água tratada.

Seguindo as diretrizes de nosso programa de governo, procuramos, mesmo com sacrifício de algumas obras, concentrar nossos esforços e recursos para definitivamente sanar o problema.

Já construída a Estação de Tratamento e adquiridos praticamente todos os equipamentos, resta somente ser construída a Casa de Química, o que deverá ocorrer até o final do presente exercício, para sedar início à montagem e a partir de meados do próximo ano, se Deus o permitir, todas as residências de nossa cidade, mesmo as dos bairros mais afastados, estarão recebendo a água tratada.

Daí, senhor Presidente, entendermos



Prefeitura Municipal de Votorantim

-CAPITAL DO CIMENTO-
ESTADO DE SÃO PAULO

.9.

que era chegado o momento de se dar a Votorantim o que ela de há muito o merece - "O Centro Cívico".

Neste particular, cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Municipalidade já conta com o Projeto Arquitetônico, que engloba além de uma praça cívica e do Centro Comercial, os prédios da Prefeitura, da Câmara Municipal e do Fórum.

Assim sendo, pretendemos, ainda no presente exercício dar início, se possível, à construção do prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como proceder o deslocamento gradativo, para outros locais, da Fábrica de Tubos, da Garagem Municipal e demais departamentos que se encontram atualmente localizados na área onde o Centro será implantado.

Estas, senhor Presidente, as considerações que julgamos oportunas tecer, na certeza de que o presente projeto merecerá o beneplácito dos nobres edis, que integram essa Egrêgia Casa de Leis.

Sendo o que se nos oferece, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO AIRES DOS SANTOS
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM.-



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17/87

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1.988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento do Município de Votorantim, para o exercício de 1988, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 691.660.000,00 (seiscentos e noventa e hum milhões seiscentos e sessenta mil cruzados).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	73.395.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial	13.960.000,00	
1.3 - Transf. Correntes	413.705.000,00	
1.4 - Outras Rec. Correntes	<u>6.100.000,00</u>	510.160.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Operações de Crédito	150.670.000,00	
2.2 - Alienação de Bens	500.000,00	
2.3 - Transf. de Capital	29.630.000,00	
2.4 - Outras Rec. Capital	<u>700.000,00</u>	<u>181.500.000,00</u>

T O T A L

691.660.000,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9, conforme os seguintes desdobramentos:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1.0-GABINETE DO PREFEITO	20.780.000,00
2.0-ASSESSORIA E ASSIST. JURÍDICA	3.000.000,00
3.0-COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	136.980.000,00
4.0-COORDENADORIA DA FAZENDA	19.280.000,00
5.0-COORD.EDIF.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	165.720.000,00
6.0-COORD.EDUC.,SAÚDE E PROM.SOCIAL, CULTURA E ESPORTES	227.700.000,00
7.0-ENCARGOS DO MUNICÍPIO	118.200.000,00
T O T A L	<u>691.660.000,00</u>

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	484.650.000,00
Despesas de Capital	207.010.000,00
T O T A L	<u>691.660.000,00</u>

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01.Legislativa	20.000.000,00
03.Administração e Planejamento	135.250.000,00
08.Educação e Cultura	186.200.000,00
10.Habitação e Urbanismo	202.810.000,00
13.Saúde e Saneamento	63.500.000,00
15.Assistência e Previdência	70.100.000,00
16.Transporte	13.800.000,00
T O T A L	<u>691.660.000,00</u>

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, conforme Artigo 67 da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

.3.

b) proceder a abertura de créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquente por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22
de setembro de 1.987. - XXIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.


ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S. 20 de 09 de 1987

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente Albino S. Salgado de

EM DISCUSSÃO

S. S. 09 de 11 de 1987

PRESIDENTE

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S. 09 de 11 de 1987

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente Albino S. Salgado de

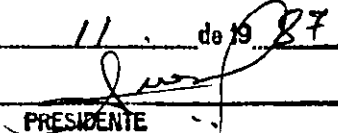
EM DISCUSSÃO

S. S. 20 de 11 de 1987

PRESIDENTE

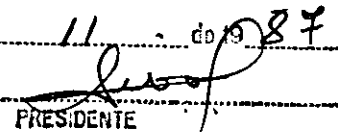
APROVADO

S. S. 20 de 11 de 1987


PRESIDENTE

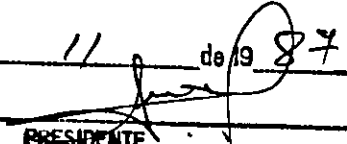
EM DISCUSSÃO

S. S. 23 de 11 de 1987


PRESIDENTE

APROVADO

S. S. 23 de 11 de 1987


PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 1988

ANEXO 01

Cz\$ 1,00

R E C E I T A	Cz\$	Cz\$	D E S P E S A	Cz\$	Cz\$	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	76.395.000		Despesas de Custeio	426.450.000		
Receita Patrimonial	13.960.000		Transf. Correntes	58.200.000	484.650.000	
Transf. Correntes	413.705.000					
Outras Receitas Correntes	6.100.000	510.160.000	SUPERAVIT		25.510.000	510.160.000
T O T A L		510.160.000	T O T A L			510.160.000
SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENTE		25.510.000				
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito	150.670.000		Investimentos		197.010.000	
Alienação de Bens	500.000					
Transf. de Capital	29.630.000		Transf. de Capital		10.000.000	207.010.000
Outras Receitas Capital	700.000	181.500.000				
T O T A L		207.010.000	T O T A L			207.010.000
<u>R E S U M O</u>			<u>RECEITAS</u>		<u>DESPESAS</u>	
Receitas e Despesas Correntes			510.160.000		484.650.000	
Receitas e Despesas de Capital			181.500.000		207.010.000	
T O T A L			691.660.000		691.660.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 02

19 88 Cz\$ 1,00

fb. 01

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL		Cz\$	Cz\$	Cz\$	
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
00	1110.00.00	IMPOSTOS				
01	1112.02.00	IMP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANO				
		01. Imposto Predial	9.100.000	12.000.000		
		02. Imposto Territorial	2.900.000	15.900.000		
		IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA			27.900.000	
02	1113.05.00	TAXAS				
10	1120.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
11	1121.00.00	01. Lic.p/Localiz.Func.Estab.Com.Ind.				
11	1121.01.00	Prof.Lib.Prest.Serv.e Similares	1.700.000			
11	1121.02.00	02. Lic.p/Func.em Horário Especial	400.000			
11	1121.03.00	03. Lic.p/Exerc.Com.Eventual ou Ambul.	200.000			
11	1121.04.00	04. Lic.p/Tráfego de Veículos	5.000			
11	1121.05.00	05. Lic.p/Execução de Obras Partic.	130.000			
11	1121.06.00	06. Lic.p/Exec.Arnuamentos e Loteam.	45.000			
11	1121.07.00	07. Lic.p/Publicidade	10.000			
11	1121.08.00	08. Lic.p/Ocup.Solo nas Vias e Logr.Pub	20.000	2.510.000		
12	1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
12	1122.01.00	01. Expediente e Emolumentos	1.900.000			
12	1122.02.00	02. Conserv.Estradas Rodagem Municipal	5.000			
12	1122.03.00	03. Alinhamento, Nivelamento e Rebaixamento de Gutas	25.000			
12	1122.04.00	04. Extinção de Fomigueiros	1.000			

12	1122.05.00	05. Matric.Vacina Cães e Outros Animais	1.000		
12	1122.06.00	06. Fornec.Plantas Econômicas	5.000		
12	1122.07.00	07. Emplacamentos	1.000		
12	1122.08.00	08. Apreensão e Dep.Veíc.,Merc.Animais	20.000		
12	1122.09.00	09. Vistoria em Imóveis	2.000		
12	1122.10.00	10. Cadastromento de Imóveis e Contrib.	10.000		
12	1122.11.00	11. Coleta e Remoção de Lixo Domic.	3.500.000		
12	1122.12.00	12. Roçada, Capinação e Limp.Terrenos	15.000		
12	1122.13.00	13. Pav.Colocação de Guias e Sarjetas	3.000.000		
12	1122.14.00	14. Iluminação Pública	5.000.000		
12	1122.15.00	15. Conserv.Logradouros Públicos	2.500.000		
20	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		15.985.000	18.495.000
30	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			30.000.000
31	1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
31	1311.00.00	Aluguéis e Outros			120.000
32	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
32	1321.00.00	Juros de Títulos de Renda		13.800.000	
32	1322.00.00	Dividendos		30.000	13.830.000
33	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
33	1391.00.00	Aluguel de Máquinas e Veículos			10.000
40	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.960.000
41	1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
41	1721.01.02	Cota Parte do F.P.M.		63.000.000	
41	1721.01.03	Cota Parte do Fundo Especial		3.000.000	
41	1721.01.04	Transf.do I.R.Retido na Fonte		1.700.000	
41	1721.01.05	Transf.do Imp.s/Propr.Territ.Rural		900.000	
41	1721.01.07	Cota Parte do I.U.L.C.L.G.		100.000	

41	1721.01.09	Cota Parte Imp. Único Energia Elétr.	5.000	78.705.000	
41	1721.01.10	Cota Parte Imp. Único Minerais	10.000.000		
42	1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			
42	1722.01.01	Cota Parte no I.C.M.	330.000.000		
42	1722.01.02	Cota Parte Imp. Transm. Bens Imóveis	2.000.000		
42	1722.09.00	Cota Parte no I.P.V.A.	3.000.000	335.000.000	413.705.000
50	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
51	1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		900.000	
52	1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300.000	
53	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		300.000	
54	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
54	1990.06.00	Receitas de Cemitérios	500.000		
54	1990.07.00	Inamps Retido do 13º Salário	500.000		
54	1990.08.00	Correção Monetária	600.000		
54	1990.99.00	Outras Receitas	3.000.000	4.600.000	6.100.000
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
60	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
61	2100.00.00	Operações de Crédito Internas			150.670.000
70	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
71	2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000	
72	2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		400.000	500.000
80	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
81	2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
81	2421.01.02	Cota Parte no F.P.M..	27.000.000		
81	2421.01.07	Cota Parte no F.B.N.	2.600.000	29.600.000	

82	2422.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS
82	2422.09.00	Cota parte no A.R.E.
90	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
91	2510.00.00	Indeniz.p/Extr.Petróleo,Xisto e Gás
T O T A L		

		30.000	29.630.000
		700.000	700.000
			691.660.000

R E S U M O :-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
RECEITA TRIBUTÁRIA		76.395.000		
RECEITA PATRIMONIAL		13.960.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		413.705.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.100.000	510.160.000	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		150.670.000		
ALIENAÇÃO DE BENS		500.000		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.630.000		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		700.000	181.500.000	691.660.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO - ANEXO 02 - DESPESA

1988

Cz\$ 1,00

Fls. 01



<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>DES DOBRAMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>
1.0	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>20.780.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>20.540.000</u>
3110	Pessoal		<u>18.070.000</u>	20.540.000
3111	Pessoal Civil		18.070.000	
3120	Material de Consumo		<u>120.000</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>2.350.000</u>	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>240.000</u>
4100	INVESTIMENTOS			240.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		<u>240.000</u>	
2.0	<u>ASSESSORIA E ASSIST. JURÍDICA</u>			
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>3.000.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>3.000.000</u>
3110	Pessoal			3.000.000
3111	Pessoal Civil		<u>2.470.000</u>	
3120	Material de Consumo		2.470.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		<u>10.000</u>	
3191	Sentenças Judiciais		500.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000</u>
4100	INVESTIMENTOS			20.000
4120	Equipamentos e Mat. Permanente		<u>20.000</u>	

3.0

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil
3120	Material de Consumo
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
3190	Diversas Despesas de Custeio
3192	Despesas de Exercícios Anteriores
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4110	Obras e Instalações
4120	Equipamentos e Material Permanente

4.0

COORDENADORIA DA FAZENDA

3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil
3120	Material de Consumo
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4120	Equipamentos e Material Permanente

136.980.000
123.380.000
123.380.000

13.600.000
13.600.000

19.280.000
19.080.000

64.060.000
64.060.000
32.270.000
27.000.000
50.000
50.000
50.000
8.000.000
5.600.000
14.500.000
14.500.000
580.000
4.000.000
200.000
200.000

5.0 COORD.EDIF.VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil
3120	Material de Consumo
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4110	Obras e Instalações
4120	Equipamentos e Material Permanente

165.720.000
60.620.000

105.100.000
105.100.000

53.070.000
53.070.000
4.590.000
2.960.000
100.000.000
5.100.000

6.0 COORD.ED.SAÚDE PROM.SOCIAL,CULT.ESPORTE

3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil
3120	Material de Consumo
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4110	Obras e Instalações
4120	Equipamentos e Material Permanente

227.700.000
149.850.000
99.400.000
23.850.000
26.600.000
77.850.000
77.850.000

99.400.000
99.400.000
23.850.000
26.600.000
68.500.000
9.350.000

7.0	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110	Pessoal	50.000.000	118.200.000
3113	Obrigações Patronais	50.000.000	108.200.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000.000
3210	Transf. Intragovernamentais		
3212	Subvenções Econômicas	38.000.000	58.200.000
3230	Transf. à Instituições Privadas	200.000	
3231	Subvenções Sociais	200.000	
3250	Transf. à Pessoas	12.900.000	
3251	Inativos	6.500.000	
3252	Pensionistas	3.300.000	
3253	Salário Família	350.000	
3256	Benefícios da Prev. Social	2.750.000	
3260	Encargos da Dívida Pública	100.000	
3261	Juros da Dívida Contratada	100.000	
3280	Contribuição p/Formação do Pasep	7.000.000	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4350	Amortização da Dívida Interna	10.000.000	10.000.000
4351	Amortização da Dívida Contratada	10.000.000	

CÓDIGO	RESUMO	ESPECIFICAÇÃO	GERAL
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110	Pessoal		
3120	Material de Consumo		
3130	Serv.Terceiros e Encargos		
3190	Diversas Despesas de Custeio		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3210	Transf.Intragovernamentais		
3230	Transf.à Instituições Privadas		
3250	Transf.à Pessoas		
3260	Encargos da Dívida Pública		
3280	Contribuição p/Formação do Passep		
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4100	INVESTIMENTOS		
4110	Obras e Instalações		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4350	Amortização da Dívida Interna		

484.650.000426.450.00058.200.000207.010.000
197.010.00010.000.000

8

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		<u>691.660.000</u>
DESPESAS CORRENTES		484.650.000
DESPESAS DE CUSTEIO	<u>426.450.000</u>	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>58.200.000</u>	
DESPESAS DE CAPITAL		207.010.000
INVESTIMENTOS	<u>197.010.000</u>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>10.000.000</u>	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 - DESPESA

Cz\$ 1,00

ÓRGÃO:- GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.0	GABINETE DO PREFEITO	240.000	20.540.000	20.780.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRAÇÃO	240.000	15.440.000	15.680.000
	Superv. Coord. Superior			
3111	Subsídios, Repres. Venc. Outros		13.000.000	
3120	Diversos Materiais de Consumo		90.000	
3132	Outros Serv. e Encargos		2.350.000	
4120	Equip. e Mat. Permanente	240.000		
1.1	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRAÇÃO			
	Superv. e Coord. Superior		1.510.000	1.510.000
3111	Vencimentos e Outros		1.500.000	
3120	Div. Mat. Consumo		10.000	
1.2	DIR. SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTO			
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRAÇÃO			
	Superv. e Coord. Superior		2.000.000	2.000.000
3111	Vencimentos e Outros		2.000.000	

3132 0307020 2 16 Outros Serv.e Enérgargos
3192 0307020 2 17 Desp.Exerc.Anteriores
4120 0307020 1 03 Equip.e Mat.Permanente

600.000

3.000.000
50.000

3.1 DIR.ADMINISTRATIVA

0300000 0 ADMIN.E PLANEJAMENTO
0307000 0 ADMINISTRACÃO
0307021 0 Admin.Geral
3111 0307021 2 18 Vencimentos e Outros
3120 0307021 2 19 Div.Mat.Cons.

3.600.000
1.900.000
1.700.000
3.600.000

3.2 SEC.REDAÇÃO E TEC.LEGISLATIVA

0300000 0 ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
0307000 0 ADMINISTRACÃO
0307021 0 Administração Geral
3111 0307021 2 20 Vencimentos e Outros

430.000
430.000

3.3 SEÇÃO DE PESSOAL

0300000 0 ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
0307000 0 ADMINISTRACÃO
0307021 0 Admin.Geral
3111 0307021 2 21 Vencimentos e Outros

5.100.000
5.100.000

3.4 SEC.EXPED.SERV.GERAIS

0300000 0 ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO
0307000 0 ADMINISTRACÃO
0307021 0 Admin.Geral
3111 0307021 2 22 Vencimentos e Outros

2.800.000
2.800.000

8

1.3

<u>ASSESSORIA EXPED. GABINETE</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
0300000 0	
0307000 0	
0307020 0	
<u>Superv. Coord. Superior</u>	
3111 0307020 2 07	
<u>Vencimentos e Outros</u>	
3120 0307020 2 08	
<u>Div. Mat. Consumo</u>	

180.000

170.000

10.000

1.4

<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</u>	
<u>ADMIN. PLANEJAMENTO</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
0300000 0	
0307000 0	
0307020 0	
<u>Superv. Coord. Superior</u>	
3111 0307020 2 09	
<u>Vencimentos e Outros</u>	
3120 0307020 2 10	
<u>Div. Mat. Consumo</u>	

1.410.000

1.400.000

10.000

2.0 6RGAO:- ASSESSORIA E ASSISTENCIA JURIDICA
ASSESS. ASSIST. JURIDICA

<u>ADMIN. PLANEJAMENTO</u>	
0300000 0	
0307000 0	
0307021 0	
<u>Admin. Geral</u>	
3111 0307021 2 11	
<u>Vencimentos e Outros</u>	
3120 0307021 2 12	
<u>Div. Mat. Consumo</u>	
3191 0307021 2 13	
<u>Sentenças Judiciais</u>	
4120 0307021 1 02	
<u>Equip. Mat. Permanente</u>	

20.000

2.980.000

3.000.000

20.000

2.980.000

3.000.000

2.470.000

10.000

500.000

20.000

3.0 6RGAO:- COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DA ADMINISTR.

<u>ADMIN. PLANEJ.</u>	
0300000 0	
0307000 0	
<u>ADMIN.</u>	
0307020 0	
<u>Superv. Coord. Superior</u>	
3111 0307020 2 14	
<u>Vencimentos e Outros</u>	
3120 0307020 2 15	
<u>Div. Mat. Consumo</u>	

600.000

3.260.000

3.860.000

200.000

10.000

13.600.000

123.380.000

136.980.000

3.5

SEÇÃO DE COMPRAS

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 23 Vencimentos e Outros

1.800.000

1.800.000

3.6

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 24 Vencimentos e Outros

2.900.000

2.900.000

3.7

DIR. SERV. PÚBLICOS

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058000 0 URBANISMO
1058323 0 Planejamento Urbano
3111 1058323 2 25 Vencimentos e Outros
3120 1058323 2 26 Div.Mat.Cons.

1.740.000

1.740.000

3.8

SEÇÃO DE SERV.MUNICIPAIS

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058000 0 URBANISMO
1058323 0 Planejamento Urbano
3111 1058323 2 27 Vencimentos e Outros
1060000 0 SERV.UTILIDADE PÚBLICA
1060325 0 Limpeza Pública
3111 1060325 2 28 Vencimentos e Outros
3120 1060325 2 29 Div.Mat.Cons.

800.000

800.000

800.000

8.800.000

8.800.000

8.300.000

500.000

1060326 0	Serviços Funerários		1.830.000	1.830.000
3111 1060326 2 30	Vencimentos e Outros		1.800.000	
3120 1060326 2 31	Div.Mat.Cons.		30.000	
1060327 0	Iluminação Pública	8.000.000	22.000.000	30.000.000
3120 1060327 2 32	Mat.Subst.Rede Ilum.Públ.		2.000.000	
3132 1060327 2 33	Fornec.Energia Elétr.e Outros		20.000.000	
4110 1060327 1 04	Ampl.Rede Ilum.Públ.e Domic.	8.000.000		
1060328 0	Parques e Jardins		7.720.000	7.720.000
3111 1060328 2 34	Vencimentos e Outros		7.700.000	
3120 1060328 2 35	Div.Mat.Cons.		20.000	

3.9

SEÇÃO SEGURANÇA E TRANSPORTES

0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307021 0	Administ.Geral	5.000.000	60.600.000	65.600.000
3111 0307021 2 36	Vencimentos e Outros		28.600.000	
3120 0307021 2 37	Combust.Peças e Outros		28.000.000	
3132 0307021 2 38	Serv.Mecânicos,Seguros e Enc.Div.		4.000.000	
4120 0307021 1 05	Equip.e Mat.Permanente	5.000.000		

ORÇÃO:- COORDENADORIA DA FAZENDA
4.0
COORDENADORIA DA FAZENDA

0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		200.000	19.080.000	19.280.000
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0308020 0	Superv.Coord.Superior	200.000	4.230.000		4.430.000
3111 0308020 2 39	Vencimentos e Outros			200.000	
3120 0308020 2 40	Div.Mat.Consumo			30.000	
3132 0308020 2 41	Outros Serv.e Encargos			4.000.000	
4120 0308020 1 06	Equip.e Mat.Permanente	200.000			

4.1

DIRETORIA DAS FINANÇAS

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 42 Vencimentos e Outros
3120 0308032 2 43 Div.Mat.Consumo

2.500.000

2.500.000

2.350.000

150.000

4.2

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 44 Vencimentos e Outros

1.850.000

1.850.000

1.850.000

4.3

DIRETORIA DA RECEITA

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 45 Vencimentos e Outros
3120 0308032 2 46 Div.Mat.Consumo

2.500.000

2.500.000

2.100.000

400.000

4.4

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 47 Vencimentos e Outros

2.400.000

2.400.000

2.400.000

4.5

SEÇÃO DE CADASTRO

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 48 Vencimentos e Outros

3.500.000

3.500.000

4.6

SEÇÃO DE CONTROLES

0300000 0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0308032 0 Controle Interno
3111 0308032 2 49 Vencimentos e Outros

2.100.000

2.100.000

2.100.000

ÓRGÃO:- COORDENADORIA DE EDIFICAÇÕES, VIAÇÃO E OBRAS PÚBL.

105.100.000

60.620.000

165.720.000

5.0

COORD.EDIF.VIAÇÃO E OBR.PÚBLICAS

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058000 0 URBANISMO
1058323 0 Planejamento Urbano
3111 1058323 2 50 Vencimentos e Outros
3120 1058323 2 51 Div.Mat.Consumo
3132 1058323 2 52 Outros Serv.e Encargos
4120 1058323 1 07 Equip.e Mat.Permanente

100.000

850.000

950.000

100.000

200.000
100.000
550.000

5.1

DIR.EDIFICAÇÕES

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058000 0 URBANISMO
1058323 0 Planejamento Urbano
3111 1058323 2 53 Vencimentos e Outros
3120 1058323 2 54 Div.Mat.Cons

3.600.000

3.600.000

3.550.000

50.000

5.2

SEQ. PROJETOS E CADASTRAMENTO

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO

1058000 0 URBANISMO

1058323 0 Planejamento Urbano

3111 1058323 2 55 Vencimentos e Outros

4.700.000

4.700.000

5.3

SEQ. EDIFIC. SERV. GERAIS

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO

1058000 0 URBANISMO

1058323 0 Planejamento Urbano

3111 1058323 2 56 Vencimentos e Outros

26.000.000

26.000.000

5.4

DIR. VIACÃO E OBR. PÚBL.

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO

1058000 0 URBANISMO

1058323 0 Planejamento Urbano

3111 1058323 2 57 Vencimentos e Outros

3120 1058323 2 58 Div.Mat.Consumo

1.500.000

1.500.000

5.5

SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1000000 0 HABITAÇÃO E URBANISMO

1058000 0 URBANISMO

1058323 0 Planejamento Urbano

3111 1058323 2 59 Vencimentos e Outros

3120 1058323 2 60 Div.Mat.Consumo

3132 1058323 2 61 Outros Serv. e Encargos

4110 1058323 1 08 Praças, Parques, Área Industrial, Centro Esportivo, Lago Municipal e Outros

4110 1058323 1 09 Abert.Melhor. Trav.Ruas e Avenidas

100.000.000

15.170.000

115.170.000

14.170.000

890.000

110.000

45.000.000

5.000.000

5.6

SERV. ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

1600000 0 TRANSPORTE

1688000 0 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1688534 0 Estradas Vicinais

3111 1688534 2 62 Vencimentos e Outros

3120 1688534 2 63 Combust. Peças e Outros

3132 1688534 2 64 Serv. Mecânicos, Seg. Enc. Div.

4120 1688534 1 10 Equip. e Mat. Permanente

5.000.000

8.800.000

13.800.000

5.000.000

ÓRGÃO: - COORD. EDUC. SAÚDE, PROM. SOC. CULTURA E ESPORTES

6.0

0300000 0 COORD. ED. SAÚDE, PROM. SOC. CULT. ESPORTES

0307000 0 ADMINISTRAÇÃO

0307020 0 Superv. e Coord. Superior

3111 0307020 2 65 Vencimentos e Outros

3120 0307020 2 66 Div. Mat. Consumo

3132 0307020 2 67 Outr. Serv. Enc. Fest. Diversas

4120 0307020 1 11 Equip. e Mat. Permanente

77.850.000

149.850.000

227.700.000

50.000

6.050.000

6.100.000

200.000

50.000

5.800.000

50.000

6.1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

0800000 0 EDUCAÇÃO E CULTURA

0842000 0 ENSINO DE 1º GRAU

0842188 0 Ensino Regular

3111 0842188 2 68 Vencimentos e Outros

3120 0842188 2 69 Gêneros Aliment. e Outros

3132 0842188 2 70 Outr. Serv. Enc. Aluguéis, Passes Esc.

Mat. Escolar e Outros

4110 0842188 1 12 Constr. e Ampliação de Escolas

4120 0842188 1 13 Equip. e Mat. Permanente

65.700.000

46.000.000

111.700.000

12.700.000

22.500.000

10.800.000

58.500.000

200.000

6.2

0800000 0 EDUCAÇÃO E CULTURA
0842000 0 ENSINO DE 1º GRAU
0842190 0 Educação Pré-Escolar
3111 0842190 2 71 Vencimentos e Outros
DIR.SAÚDE E PROM.SOCIAL

6.3

1300000 0 SAÚDE E SANEAMENTO
1375000 0 SAÚDE
1375428 0 Assistência Médica Sanitária
3111 1375428 2 72 Vencimentos e Outros
3120 1375428 2 73 Div.Mat.Consumo
3132 1375428 2 74 Hosp.Gêmeos,Serv.Médicos e Outros
4120 1375428 1 14 Equip.e Mat.Permanente
1376000 0 SANEAMENTO
1376447 0 Abastecimento d'Água
4110 1376447 1 15 Constr.Estação Tratamento d'Água

6.4

0800000 0 EDUCAÇÃO E CULTURA
0846000 0 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846224 0 Desporto Amador
3111 0846224 2 75 Vencimentos e Outros
3120 0846224 2 76 Div.Mat.Consumo
3132 0846224 2 77 Outros Serviços e Encargos
0848000 0 CULTURA
0848247 0 Difusão Cultural
3111 0848247 2 78 Vencimentos e Outros
3120 0848247 2 79 Div.Mat.Consumo
3132 0848247 2 80 Outros Serviços e Encargos
4120 0848247 1 16 Equip.e Mat.Permanente

100.000		25.300.000	25.400.000
100.000		61.700.000	61.700.000
		61.700.000	
100.000		18.500.000	
		300.000	
		6.500.000	
10.000.000			10.000.000
10.000.000		8.000.000	8.000.000
		4.800.000	
		200.000	
		3.000.000	
2.000.000		2.800.000	4.800.000
		1.500.000	
		800.000	
		500.000	
2.000.000			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS DO MUNICÍPIO			10.000.000	108.200.000	118.200.000
LEGISLATIVA					
7.0	0100000 0				
	0102000 0	FISCALIZ.FINANC.E ORÇ. EXTERNA			
	0102002 2	Controle Externo		20.000.000	20.000.000
	3212 0102002 2 81	Duodécimos da Câmara			
	1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO		20.000.000	
	1376000 0	SANEAMENTO			
	1376033 0	Dívida Interna	10.000.000	100.000	10.100.000
	3261 1376033 2 82	Juros da Dívida Contratada		100.000	
	4351 1376033 1 17	Amortização da Dív. Contratada	10.000.000		18.000.000
	1376448 0	Saneamento Geral		18.000.000	
	3212 1376448 2 83	Serv.Aut.Água e Esgoto			
	1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	1581000 0	ASSISTÊNCIA			
	1581486 0	Assistência Social Geral		200.000	200.000
	3231 1581486 2 84	Subvenções Sociais		200.000	
	1582000 0	PREVIDÊNCIA			
	1582494 0	Previdência Social ao Serv.Públ.		62.900.000	62.900.000
	3113 1582494 2 85	Inamps e Fgts		50.000.000	
	3251 1582494 2 86	Inativos		6.500.000	
	3252 1582494 2 87	Pensionistas		3.300.000	
	3253 1582494 2 88	Sal.Família aos Estatutários		350.000	
	3256 1582494 2 89	Sal.Família aos C.L.T.		2.750.000	
	1584000 0	PROGR.FORMAÇÃO DO PASEP		7.000.000	
	1584494 0	Previdência Social ao Serv.Públ.			
	3280 1584494 2 90	Contrib.b./ Pasep		7.000.000	7.000.000

R E S U M O :

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	240.000	20.780.000
ASSESSORIA E ASSIST. JURÍDICA	20.000	3.000.000
COORD. DA ADMINISTRAÇÃO	123.380.000	136.980.000
COORD. DA FAZENDA	19.080.000	19.280.000
COORD. EDIF. VIAÇÃO E OBRAS PÚBL.	60.620.000	165.720.000
COORD. ED. SAÚDE, PROM. SOC. CULT. ESPORTES	149.850.000	227.700.000
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	108.200.000	118.200.000
T O T A L	484.650.000	691.660.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ANEXO 07 - DESPESA

1.988

Cz\$ 1,00

Fls. 01

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGR. SUBPROGR. p/ PROJ./ ATIV.

8

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000 0	<u>LEGISLATIVA</u>	-	20.000.000	20.000.000
0102000 0	FISCALIZ.FINANC.E ORÇ. EXTERNA	-	20.000.000	20.000.000
0102002 0	Controle Externo	-	20.000.000	20.000.000
0300000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	6.110.000	129.140.000	135.250.000
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307020 0	Superv.e Coord.Superior	890.000	29.850.000	30.740.000
0307021 0	Administração Geral	5.020.000	75.510.000	80.530.000
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308020 0	Superv.e Coord.Superior	200.000	4.230.000	4.430.000
0308032 0	Controle Interno	-	19.550.000	19.550.000
0800000 0	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	67.700.000	118.500.000	186.200.000
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	65.700.000	46.000.000	111.700.000
0842190 0	Educação Pré-Escolar	-	61.700.000	61.700.000
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador	-	8.000.000	8.000.000
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	2.000.000	2.800.000	4.800.000
1000000 0	<u>HABITACÃO E URBANISMO</u>	108.100.000	94.710.000	202.810.000
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	100.100.000	54.360.000	154.460.000

1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1060325 0	Limpeza Pública
1060326 0	Serviços Funerários
1060327 0	Iluminação Pública
1060328 0	Parques e Jardins
1300000 0	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>
1375000 0	SAÚDE
1375328 0	Assistência Médica e Sanitária
1376000 0	SANEAMENTO
1376033 0	Dívida Interna
1376447 0	Abastecimento d'Água
1376448 0	Saneamento Geral
1500000 0	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>
1581000 0	ASSISTÊNCIA
1581486 0	Assistência Social Geral
1582000 0	PREVIDÊNCIA
1582494 0	Prev.Social ao Serv.Público
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP
1584494 0	Prev.Social ao Serv.Público
1600000 0	<u>TRANSPORTE</u>
1688000 0	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
1688534 0	Estradas Vicinais

-	8.800.000	8.800.000
-	1.830.000	1.830.000
8.000.000	22.000.000	30.000.000
-	7.720.000	7.720.000
20.100.000	43.400.000	63.500.000
100.000	25.300.000	25.400.000
10.000.000	100.000	10.100.000
10.000.000	-	10.000.000
-	18.000.000	18.000.000
-	70.100.000	70.100.000
-	200.000	200.000
-	62.900.000	62.900.000
-	7.000.000	7.000.000
5.000.000	8.800.000	13.800.000
5.000.000	8.800.000	13.800.000



R E S U M O :

01. LEGISLATIVA	-	20.000.000	20.000.000
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.110.000	129.140.000	135.250.000
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	67.700.000	118.500.000	186.200.000
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	108.100.000	94.710.000	202.810.000
13. SAÚDE E SANEAMENTO	20.100.000	43.400.000	63.500.000
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	70.100.000	70.100.000
16. TRANSPORTE	5.000.000	8.800.000	13.800.000
T O T A L	207.010.000	484.650.000	691.660.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGR. SUBPROGR. CONF. VINCULO C/ RECURSOS

ANEXO 08 - DESPESA 1988 Cz\$ 1,00 Fls. 01



CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0100000 0	<u>LEGISLATIVA</u>	20.000.000	-	20.000.000
0102000 0	FISCALIZ. FINANC. E ORÇ. EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo	20.000.000	-	20.000.000
0300000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	135.250.000	-	135.250.000
0307000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
0307020 0	Superv. e Coord. Superior	30.740.000	-	30.740.000
0307021 0	Administração Geral	80.530.000	-	80.530.000
0308000 0	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			
0308020 0	Superv. e Coord. Superior	4.430.000	-	4.430.000
0308032 0	Controle Interno	19.550.000	-	19.550.000
0800000 0	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	132.500.000	53.700.000	186.200.000
0842000 0	<u>ENSINO DE 1ª GRAU</u>			
0842188 0	Ensino Regular	58.000.000	53.700.000	111.700.000
0842190 0	Educação Pré-Escolar	61.700.000	-	61.700.000
0846000 0	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
0846224 0	Desporto Amador	8.000.000	-	8.000.000
0848000 0	<u>CULTURA</u>			
0848247 0	Difusão Cultural	4.800.000	-	4.800.000
1000000 0	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	173.205.000	29.605.000	202.810.000
1058000 0	<u>URBANISMO</u>			
1058323 0	Planejamento Urbano	124.855.000	29.605.000	154.460.000

ANEXO 08

DESPESA

1988

Cz\$ 1,00

fls. 02

8

1060000 0
1060325 0
1060326 0
1060327 0
1060328 0

1300000 0

1375000 0
1375328 0
1376000 0
1376033 0
1376447 0
1376448 0

1500000 0

1581000 0
1581486 0
1582000 0
1582494 0
1584000 0
1584494 0

1600000 0

1688000 0
1688534 0

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Limpeza Pública
Serviços Funerários
Iluminação Pública
Parques e Jardins

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

Assistência Médica e Sanitária

SANEAMENTO

D'vida Interna
Abastecimento d'Agua
Saneamento Geral

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA

Assistência Social Geral

PREVIDÊNCIA

Prev.Social ao Serv.Público
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO FASEP
Prev.Social ao Serv.Público

TRANSPORTE

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Estradas Vicinais

8.800.000	-	8.800.000
1.830.000	-	1.830.000
30.000.000	-	30.000.000
7.720.000	-	7.720.000
45.500.000	18.000.000	63.500.000
25.400.000	-	25.400.000
10.100.000	-	10.100.000
2.000.000	8.000.000	10.000.000
8.000.000	10.000.000	18.000.000
68.300.000	1.800.000	70.100.000
200.000	-	200.000
62.900.000	-	62.900.000
5.200.000	1.800.000	7.000.000
11.170.000	2.630.000	13.800.000
11.170.000	2.630.000	13.800.000



RESUMO:

01. LEGISLATIVA	20.000.000	-	20.000.000
03. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	135.250.000	-	135.250.000
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	132.500.000	53.700.000	186.200.000
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	173.205.000	29.605.000	202.810.000
13. SAÚDE E SANEAMENTO	45.500.000	18.000.000	63.500.000
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	68.300.000	1.800.000	70.100.000
16. TRANSPORTE	11.170.000	2.630.000	13.800.000
TOTAL	585.925.000	105.735.000	691.660.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

1988

ANEXO 09

Cz\$ 1.000,00

ÓRGÃOS	LEGISL	ADM/PLANEJ	ED/CULT	HAB/URB	SAÚDE/SAN	ASSIST/PR	TRANSP	TOTAL
1.0 GABINETE DO PREFEITO	-	20.780	-	-	-	-	-	20.780
2.0 ASSESSORIA E ASSIST. JUR.	-	3.000	-	-	-	-	-	3.000
3.0 COORD. ADMINISTRAÇÃO	-	86.090	-	50.890	-	-	-	136.980
4.0 COORD. FAZENDA	-	19.280	-	-	-	-	-	19.280
5.0 COORD. EDIF. VIAÇÃO OBR. PUBL.	-	-	-	151.920	-	-	13.800	165.720
6.0 COORD. ED. SAÚDE PROM. SOC. CULT. ESP.	-	6.100	186.200	-	35.400	-	-	227.700
7.0 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	20.000	-	-	-	28.100	70.100	-	118.200
T O T A L	20.000	135.250	186.200	202.810	63.500	70.100	13.800	691.660